



MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 11285/2021

Sumário: 2.ª alteração às delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja.

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público, que a Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 26 de maio de 2021, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a 2.ª Alteração às Delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem a 2.ª Alteração às Delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana referidas encontram-se disponíveis para consulta na DPGURU — Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e na página da Internet do Município. (www.cm-albergaria.pt).

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos de costume.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

314294187